



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 24 /2025/ GAB. Nº10

Visconde do Rio Branco, 11 de Novembro de 2025.

Requeiro nos termos §3º do art.32 do Regimento Interno, a retirada de tramitação da Emenda Supressiva (Nº 13/2025) de minha autoria, que "SUPRIME O ART. 17º, ALÍNEA I, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2250/2025".

Respeitosamente,

VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO - REPUBLICANOS